

Editais	28
52ª Zona Eleitoral	28
Sentenças	28
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	28
Atos	28
Portarias	28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 28, DE 08/11/2017.**

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 2.617/2016, reconheço a dívida em favor da servidora aposentada Maria de Lourdes de Souza Basílio, referente às diferenças de proventos (1/30) e adicional por tempo de serviço (1%), para os exercícios abaixo especificados, nas importâncias a seguir discriminadas:

EXERCÍCIO 2012:

Valor Histórico: R\$ 3.225,93 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)

EXERCÍCIOS 2013:

Valor Histórico: R\$ 3.554,07 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

EXERCÍCIOS 2014:

Valor Histórico: R\$ 3.796,52 (três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

EXERCÍCIOS 2015:

Valor Histórico: R\$ 4.068,48 (quatro mil e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

EXERCÍCIOS 2016:

Valor Histórico: R\$ 4.281,69 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE

NOTICIÁRIO Nº 29, DE 08/11/2017.

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 13.006/2016, que tratam da conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída e nem computada em dobro para aposentadoria, reconheço a dívida, de forma complementar ao noticiário nº 26, de 26/10/2016, em favor do espólio da ex-servidora Áurea Santos Galdino, referente ao exercício abaixo especificado, nas importâncias a seguir discriminadas:

EXERCÍCIO 2016:

Correção Monetária: R\$ 1.747,95 (mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Juros: R\$ 862,31 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE

Atos**ATO Nº 732, DE 06/11/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.005/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Gerson Marques Oliveira**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE